

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR ITAMAR PERENHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor ITAMAR PERENHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ITAMAR PERANHA nasceu em 25/05/1948 em Presidente Prudente/SP. Pouco depois, mudou para Presidente Venceslau, onde conclui o Curso Primário.

Com 10 anos de idade, sua família mudou para Dracena/SP para trabalhar nas colônias de cafezais, lavouras de amendoim, feijão e algodão. A jornada começava na madrugada e constituímos os "boias frias". A escola era atividade obrigatória para todos nós e era usual caminhar 8 km ao dia para estudar.

Mudaram para Araçatuba, onde foi servente de pedreiro até chegar à meia-colher. O batente era duro, mas conseguiu ingressar no Instituto Estadual de Educação "Manoel Bento da Cruz", que tinha rígidos programas de admissão.

Foi 2 vezes Presidente do Grêmio Estudantil IX de Julho, ao tempo em que se preparava para vestibulares. Prestou no Cescem, Mapofei (Escola Politécnica de SP) e enquanto aguardava as colocações, foi morar no Rio de Janeiro por um breve período com vistas a prestar concursos para Escolas Militares.

Vendiam "babilaques" na Rodoviária Novo Rio e se reuniam num apartamento de 1 como é banheiro com 1 guarda roupa, 3 camas de campanha. Prestaram concurso para a AMAN, Academia Militar das Agulhas Negras, que, na época ofereceu 30 vagas para civis. Ele e Miguel Guarinon foram aprovados, e Manoel Dantas foi aprovado para Escola de Formação de Oficiais de Barro Branco em São Paulo.

Os exames das Escolas Militares eram exigentes e em 4 fases onde alguém só ia para a fase seguinte se aprovado na anterior. Começava pelo exame intelectual, realizado ao longo de 5 dias com a última prova de Geometria Descritiva. Depois, veio o exame médico, exame físico com provas de desempenho e psicotécnico. Quase 45 dias de seleção. Ficavam alojados na sede da AMAN, sem despesas, 4 refeições por dia e passagens pagas para o local de origem.



Foi aprovado em todos os vestibulares, de Medicina a Engenharia e classificação para a AMAN. A essa altura estava impressionado com uma Escola Militar que oferecia ensino de qualidade, em 8 horas por dia, com provas todos os sábados. De uma turma de 607, apenas 225 foram declarados aspirantes a oficial. Foi 17º na turma, e todos os 30 primeiros foram compulsados para o Instituto Militar de Engenharia ou Instituto Tecnológico da Aeronáutica.

Embora oriundo de Infantaria, uma Arma combatente, foi designado para funções técnicas: o Brasil precisava de profissionais para áreas de Engenharia pesada de Vasos de Pressão, projeto das Usinas de Álcool, engenheiros nucleares para as Usinas Atômicas.

Volou para a Arma de Infantaria, foi para a Brigada Paraquedista e fez todos os cursos da área.

Foi designado para o 4º Regimento de Infantaria pouco após o incidente com o cap. Lamarck e depois foi classificado no 16º BC de Cuiabá. Chegou em meados de 1974 na grande enchente. Implantou o NPOR - Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva e foi para o 17º Batalhão de Caçadores em Corumbá, onde foi Subcomandante e comandante até chegarem os oficiais superiores que estavam concluindo a Escola de Comando e Estado Maior na Academia de West Point nos EUA.

Na AMAN, foi presidente da Sociedade Acadêmica Militar, um cargo cobiçado por se reportar ao Comando do Corpo de Cadetes e ao Comando da Academia.

Na passagem pelo 4º RI em Osasco, teve oportunidade de cursar Administração de Empresas no Instituto Tecnológico de Osasco, ligado à Universidade de São Paulo, e fez sua pós-graduação em 2008 a 2010 na Universidade Federal de Mato Grosso.

FOI cansado no regime militar e, curiosamente ingressou no jornalismo e só veio a cursar na 1ª Turma da Universidade Federal de Mato Grosso. Foi 2 vezes 1º colocado em vestibulares da UFMT.

Foi repórter da TV Bandeirantes em São Paulo, na Televisão Centro-América em Cuiabá, depois da Editora 3 em SP e assumiu a direção de jornalismo das TVs Brasil Oeste e, mais tarde, da TV Cidade Verde.

Atualmente, está no 2º mandato da presidência do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, onde conseguiram recuperar a instituição, dar-lhe sede própria, implantar Núcleos no interior e ter uma entidade intransigente na defesa dos Jornalistas.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor ITAMAR PERENHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:



- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

